



Departamento de Pessoal Guarani das Missões <dpeessoalguarani@gmail.com>

E-mail para expor final da fila - Concurso

2 mensagens

Departamento de Pessoal Guarani das Missões <dpeessoalguarani@gmail.com>

15 de maio de 2023 às 15:03

Para: daniperassolo@yahoo.com.br

Boa tarde Daniela, conforme contato telefônico, este é o e-mail para expôr tua vontade em relação ao concurso público.

Att: RH

Daniela Perassolo <daniperassolo@yahoo.com.br>

15 de maio de 2023 às 16:41

Para: Departamento de Pessoal Guarani das Missões <dpeessoalguarani@gmail.com>

Boa tarde,

Venho através deste, informar que não tenho interesse em assumir o cargo de Assistente Social, conforme portaria nº 511/2023, referente ao Concurso Público conforme edital nº 001/2023.

Tenho o desejo de passar para o final de fila.

Aguardo retorno de recebimento de e-mail.

Obrigada

Daniela

Em segunda-feira, 15 de maio de 2023 às 15:04:00 BRT, Departamento de Pessoal Guarani das Missões <dpeessoalguarani@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Daniela, conforme contato telefônico, este é o e-mail para expôr tua vontade em relação ao concurso público.

Att: RH



Não contém vírus.www.avast.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 511/2023

Nomeia em estágio probatório o Sra. **DANIELA DANISA PERASSOLO**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL II**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 108, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Senhora **DANIELA DANISA PERASSOLO** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL II**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, tendo prestado Concurso Público conforme Edital nº 001/2023, tendo logrado a classificação correspondente ao **1º lugar, com nota 76,50** e Edital de Homologação de Resultado Final de nº 08/2023 de 05 de maio de 2023, e abre prazo para tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, a contar da data de ciência do ato de nomeação, nos termos dos artigos 14 e 15, da Lei Municipal nº. 3.151, de 15 de dezembro de 2023.

Guarani das Missões, 08 de maio de 2023.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OSMAR BRUNESLAU SCREMIN

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 107819023
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 08105193